

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB

Após solicitação de alguns proponentes, que demandaram um prazo maior para a elaboração de seus recursos, a Fundação Casa de Cultura estabelece a retificação do cronograma, com o objetivo de ampliar o atendimento aos interessados. As novas datas mantêm, contudo, os prazos equivalentes aos ofertados nos editais anteriores da PNAB Municipal, assegurando aproximadamente 09 meses para a execução das propostas e 10 meses para a prestação de contas.

ONDE SE LÊ:

Etapa	Data
Período de Inscrição	14 de Março a 09 de Abril
Análise e Seleção	10 de Abril a 25 de Abril
Resultado Preliminar	30 de Abril
Fase de Recurso	05 a 06 de Maio
Fase de Análise de Recursos	07 a 09 de Maio
Publicação do Resultado Final	12 de Maio
Fase de Entrega de Documentação Complementar	13 e 14 de Maio

Assinatura do Termo de Execução Cultural	15 e 16 de Maio
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 02 de Junho
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital - 16 de Março de 2026

LEIA-SE:

Etapa	Data
Período de Inscrição	14 de Março a 09 de Abril
Análise e Seleção	10 de Abril a 25 de Abril
Resultado Preliminar	30 de Abril
Fase de Recurso	05 a 09 de Maio
Fase de Análise de Recursos	12 a 15 de Maio
Publicação do Resultado Final	16 de Maio

Fase de Entrega de Documentação Complementar	19 e 20 de Maio
Assinatura do Termo de Execução Cultural	21 e 22 de Maio
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 13 de Junho
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital - 16 de Março de 2026

ONDE SE LÊ:

9. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados deverão ser executados no prazo **até 23 Dezembro de 2025**. Além disso, os proponentes deverão oferecer **contrapartidas sociais obrigatórias**, tais como:

LEIA-SE:

9. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados deverão ser executados no prazo **até 16 Fevereiro de 2026**. Além disso, os proponentes deverão oferecer **contrapartidas sociais obrigatórias**, tais como:

Nadja Lírio Furtado



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade